

CONDIÇÕES DA PROMOÇÃO ESPECIAL “NOS4A2 LIVROS AUTOGRAFADOS”

PRIMEIRA.- CONVOCATÓRIA E PARTICIPAÇÃO

1.1 A Multicanal Iberia, S.L.U. (doravante, “**AMC SE**”) convoca uma promoção (doravante, a “**Promoção**”) com o objetivo de promover a série de televisão “NOS4A2” (doravante, a “**Série**”) assim como o canal de televisão em que se emite, atualmente denominado @AMC (doravante, o “**Canal**”).

1.2 A promoção consiste num concurso onde os participantes devem enviar 1 (uma) fotografia utilizando o filtro criado para a série e disponível na web (www.amctv.pt/manx) (doravante, a/as “**Fotografia/as**”), a modo de resposta da publicação que a AMC SE realize no perfil oficial do Canal no @Facebook (“<https://www.facebook.com/amctv.pt/>”) (doravante, “**Facebook**”).

1.3 Poderá participar na Promoção qualquer pessoa física maior de idade residente em Portugal, salvo trabalhadores da AMC SE e familiares destes até ao segundo grau de consaguinidade (doravante, o/os “**Participante/s**”). Cada Participante poderá participar na Promoção às vezes que quiser sempre que seja com Fotografias distintas, no entanto, cada uma das pessoas físicas que participem, só poderão ser vencedores uma única vez. Os Participantes que disponham de múltiplas contas de Facebook, só poderão participar na promoção através de uma única conta na rede social. Caso contrário, serão desqualificados.

1.4 A participação será possível através de Facebook incluindo a Fotografia como comentário na publicação mencionada no ponto 1.2. Para efeitos aclaratórios, não irão ser tidas em contas qualquer Fotografia que se envie através de redes sociais tais como, @Twitter ou @Instagram.

1.5 Não é requisito para a validade da participação ser seguidor do perfil oficial do Canal no @Facebook. A participação só será válida se for efectuada através de uma conta pública e com possibilidade de receber mensagem privada.

1.6 AMC SE não será responsável pela perda ou não recepção de participações por indisponibilidade técnica da rede @Facebook ou outras razões alheias ao controlo do AMC SE.

SEGUNDA.- PRAZOS

2.1 A presente convocatória terá lugar, desde o dia 7 agosto de 2019 até 20 de agosto de 2019.

2.2 A comunicação a todos os vencedores irá ser efectuada durante a semana seguinte à que se finaliza a Promoção.

TERCEIRA.- ELEIÇÃO DO VENCEDOR

3.1 As Fotografias não poderão violar a legislação vigente aplicável, infringir direitos de Propriedade intelectual, conter linguagem imprópria ou que possa atentar, de alguma forma, contra a moral, bons costumes, ordem pública, honra, intimidade e privacidade das pessoas ou os direitos da infância. A AMC SE reserva o direito de excluir da Promoção todas aquelas Fotografias que não cumpram tais requisitos, assim como quaisquer outras que contenham referência erróneas, inexatas, falsas ou não comprovadas.

3.2 De entre todas as Fotografias enviadas pelos Participantes, um júri de especialistas do Canal escolherá 7 (sete) Fotografias como vencedoras em função da sua maior originalidade e, de acordo com os critérios que a AMC SE determine (doravante, o Participante que tiver enviado a Fotografia escolhida, os “**Vencedores**”).

3.3 Da mesma maneira, o júri escolherá 10 (dez) Fotografias, mais uma vez com base nos mesmos critérios de escolha dos Vencedores, a título de reserva (doravante, os Participantes que tiverem enviado as Fotografias escolhidas como reservas, os “**Suplentes**”), para o caso de não ser possível localizar os Vencedores, ou estes rejeitem ou não manifestem intenções de aceitar o prémio, em conformidade com o disposto no ponto 4.2. No caso de o prémio também não poder ser atribuído, por motivos idênticos, aos Suplentes, a Promoção será declarada anulada..

QUARTA.- COMUNICAÇÃO AO VENCEDOR

4.1 A comunicação aos Vencedores da sua condição será feita mediante aviso por mensagem privada via Facebook, na qual será indicada a direcção de correio electrónico para a qual deverão responder manifestando a aceitação do prémio segundo o ponto 4.2 seguinte.

4.2 Os Vencedores deverão expressar a aceitação do prémio através de resposta ao referido correio electrónico indicado na mensagem privada de comunicação da condição de Vencedor, no prazo de 3 (três) dias desde o dia de tal comunicação, indicando o seu nome e apelido, direcção física à qual a AMC SE le possa fazer chegar o Prémio e adjuntando o seu documento de identidade (BI/Cartão de Cidadão ou passaporte) em vigor.

4.3 Em caso de renúncia ou não aceitação do Prémio no prazo ou modo indicado, a condição de Vencedor será outorgada, sucessivamente, aos Suplentes, com quem se seguirá idêntico processo até chegar a aceitação do Prémio.

4.4 Após a aceitação do Prémio por parte dos Vencedores, os seus nomes e apelidos poderão ser publicados nos perfis oficiais do Canal nas redes sociais, Facebook e @Instagram e inclusive no Canal.

QUINTA.- PRÉMIO

5.1 O Vencedor receberá como prémio 1 (um) livro da Série autografado por Joe Hill. (doravante o “**Prémio**”).

5.2 O Prémio não poderá ser trocado pelo seu valor comercial, ou de outro modo alvo de troca, alteração ou reembolso.

5.3 O Prémio chegará aos Vencedores através de um serviço de entrega ao domicílio, no endereço postal que indique para o efeito no email de aceitação do Prémio em conformidade com o ponto 4.2.

5.4 O Prémio será entregue líquido, ou seja, em caso de ser necessário, em conformidade com a lei fiscal aplicável, que o Prémio fique sujeito a tributação, a AMC SE procederá à respetiva participação à Autoridade Tributária em nome de cada um dos Vencedores. Para tal, a AMC SE pode requerer a informação que seja necessária a fim de preencher devidamente o respetivo modelo tributário.

5.5 O Prémio encontra-se sujeito a disponibilidade. Se por motivos alheios à AMC SE, não seja possível a entrega de algum dos Prémios anteriormente descritos, a AMC SE compromete-se a entregar aos Vencedores outro prémio de características similares ou de igual valor económico.

SEXTA.- DADOS PESSOAIS

No cumprimento do disposto na vigente normativa sobre protecção de dados pessoais, a AMC SE informa os Participantes de que os dados pessoais que participem no âmbito da Promoção:

a) Serão objeto de tratamento automatizado, do qual a AMC SE será responsável;

- b) Serão empregados para a gestão da participação e manutenção das prestações objeto da Promoção, nas condições em que esta se estabelece;
- c) O seu tratamento baseia-se no consentimento do Participante, na relação que deriva da sua participação na promoção, assim como o legítimo interesse da AMC SE e a obrigação legal de conservá-los;
- d) Não se comunicarão a terceiros, salvo a fornecedores de serviços e entidades do grupo AMC SE, que possam radicar, em ambos casos, em países que localizados fora da União Europeia, pelo que se adoptam as adequadas garantias afim de que os interessados contem com direitos exigíveis e acções legais efectivas;
- e) Os Participantes podem exercer os direitos que a normativa reconhece em datos@amcnetworks.com e contactar com o Delegado de Protecção de Dados em dpo@amcnetworks.com. Para obter mais informação ao respeito, o texto íntegro da Política de Privacidade da AMC SE aplicável está disponível para consulta em "<https://amcnetworks.pt/politica-de-privacidade/>" (a "Política").

SÉTIMA.- PROPIEDADE INTELECTUAL

7.1 Para o suposto de que as Fotografias possam ser susceptíveis de Propriedade Intelectual, pela sua mera participação, os Participantes cedem à AMC SE, com expressa faculdade de cessão a terceiros, os direitos de exploração sobre as suas Fotografias (em concreto, reprodução, comunicação pública, distribuição e transformação) sem limitação geográfica ou temporal nem quanto a sistemas, suportes e formatos.

7.2 Os Participantes responderão em exclusivo, com plena garantia de indemnidade para o AMC SE, da autoria e originalidade das Fotografias, assim como de que não vulneram direitos de terceiros e, em particular, que não incluem nem constituem uma cópia ou modificação total ou parcial de nenhuma obra ou marca protegida, nem que tenham sido submetidas a nenhuma outra promoção terminada ou pendente de resolução.

7.3 Em caso de que a participação, nos termos em que se produz, derive uma reclamação legítima de terceiros, a responsabilidade do AMC SE será limitada à exclusão da Fotografia correspondente da participação na Promoção. Assim, os Participantes garantem a pacífica exploração das Fotografias, pela AMC SE ou os seus cessionários, nos termos do ponto 7.1 anterior.

7.4 O AMC SE reserva o direito de explorar ou não as Fotografias participantes, mais além em caso de que resulte inerente ao normal desenvolvimento da Promoção.

OITAVA.- VÁRIOS

8.1 A participação na presente Promoção pressupõe a total aceitação destas condições e da Política. Assim, os Participantes manifestam que irão cumprir com as condições de uso da rede social através da qual tenham realizado a participação na Promoção, assim como que aceitam a respectiva política de privacidade. A AMC SE não assumirá nenhuma responsabilidade em caso de que o Participante na Promoção infrinja as condições de uso do Facebook.

8.2 AMC SE manifesta que a presente Promoção não está patrocinada, nem administrada por Facebook, nem associada a nenhuma destas duas redes sociais.

8.3 AMC SE reserva o direito a eliminar os posts em que se publique a pergunta mencionada no ponto 1.2 anterior todos aqueles comentários que podem resultar ofensivos, de mal gosto, assim como aquelas que possam atentar contra a moral, os bons costumes, ordem pública, honra, intimidade, saúde e privacidade das personas ou direitos das crianças.

8.4 AMC SE se reserva o direito a suspender a presente Promoção no caso do malfuncionamento, devido ao não cumprimento da participação nas presentes Bases, assim como por qualquer outra causa de força maior que impeça a sua celebração de conformidade com o disposto nestas Bases Legais.

8.5 AMC SE se reserva o direito a declarar deserta a Promoção no caso das Fotografias no se adequem ao disposto nas Bases, ou não resultem de qualidade aceitável.

8.6 Ante qualquer dúvida interpretativa que possa surgir em relação com as presentes Bases, prevalecerá o critério da AMC SE.

8.7 Com expressa renúncia a qualquer fora que poderá corresponder-lhes. Os Participantes aceitam submeter-se a qualquer questão litigiosa que possa surgir no âmbito da presente Promoção aos juízes e tribunais da cidade de Madrid.